



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL VII - ITAQUERA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO POUPATEMPO**  
 Avenida do Contorno nº 60, Rua B - Ala Azul, Vila Campanela - CEP  
 08220-380, Fone: (11) 3456-7166, São Paulo-SP - E-mail:  
 jecpoupatempo@tjsp.jus.br

### TERMO DE AJUIZAMENTO

Reclamação: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente **JULIANA MOREIRA DA ROCHA**, Brasileira, RG 44362582-7, CPF 328.159.068-30, pai Jose Geraldo da Rocha, mãe Florinda Moreira da Rocha, Nascido/Nascida 29/07/1984, natural de São Paulo - SP, Rua Erva de Touro, 368, casa 1, Jardim Lajeado, CEP 08041-810, São Paulo - SP  
 Requerido **MÁRCIO MENEZES OLIVEIRA**, Brasileiro, com endereço à Rua Edgard Pinto Cesar, 340, Parque Santa Madalena, CEP 03982-150, São Paulo - SP  
 Valor da ação: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

#### **Dos fatos e fundamentos:**

No caso em tela comparece a autora a este juizado informando ser a proprietária do veículo marca/modelo: FIAT/SIENA ELX FLEX ano: 2005, placas: DQN2E99, na ocasião sob própria condução, o qual, por volta das 06h55min de 14/02/2025, veio a ser objeto de acidente automobilístico, causado pelo veículo marca/modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 placas: RTN7J37, de propriedade do réu, na ocasião dos fatos sob condução do réu.

Informa que no dia e hora dos fatos encontrava-se com seu veículo em movimento na Rua Jataizinho, altura do nº 204, Itaquera, momento em que, o veículo oponente que encontrava-se em movimento e sem tomar as devidas medidas e cautelas de praxe, veio a colidir contra a lateral esquerdo seu veículo. A autora questionou o réu sobre como resolver o caso em tela, contudo o requerido não aceitou acordo, dizendo que estar no seu direito de fazer a manobra mesmo tendo uma placa de PARE bem a sua frente, a autora já estava na metade do cruzamento quando houve a colisão, conforme descrito no Boletim de Ocorrência nº CL5302-1/2025, causando-lhe prejuízos correspondentes a monta de R\$ 1.200,00, consoante orçamento de menor valor ora apresentado.

Acrescenta que ante a impossibilidade junto ao requerido, compor-se amigavelmente com vistas ao ressarcimento dos danos a si ocasionados, alternativa não vislumbra que não a de recorrer às vias judiciais para obter as devidas satisfações de seus direitos.

#### **Dos pedidos:**

Diante do acima exposto, requer a Autora a citação do réu, para os termos da presente ação, bem como seja esta julgada procedente para condená-lo ao ressarcimento da quantia R\$ 1.200,00, importância essa a ser acrescida de juros e correções monetárias até seu pagamento efetivo, NOS TERMOS DA LEI VIGENTE.

Dá-se à causa a importância de R\$ 1.200,00, exclusivamente para fins fiscais, sem que isso vincule ou limite eventual valor de indenização a ser arbitrado, que fica sujeita à alçada do Juizado Especial Cível.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL VII - ITAQUERA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO POUPATEMPO**  
 Avenida do Contorno nº 60, Rua B - Ala Azul, Vila Campanela - CEP  
 08220-380, Fone: (11) 3456-7166, São Paulo-SP - E-mail:  
 jecpoupatempo@tjsp.jus.br

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Caso tenha(m) documento(s) para apresentar, deverá(ão) levá-lo(s) em todas as audiências, bem como conservá-lo(s) em seu poder até a solução final do processo (inclusive recursos).  |
| 2 | Não havendo acordo na audiência de conciliação, será designada audiência de instrução e julgamento.   |
| 3 | No curso do processo, eventuais mudanças de endereço deverão ser comunicadas ao Juizado. Não havendo comunicação, qualquer intimação remetida ao endereço anterior será considerada eficaz, ainda que não recebida.           |
| 4 | O(a)(s) autor(a)(s) declara(m) estar ciente de que a opção pelo procedimento deste Juizado Especial importa em renúncia ao crédito excedente ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, excetuada a hipótese de conciliação. |
| 5 | A(s) testemunha(s) não precisa(m) comparecer à audiência de conciliação.  |
| 6 | Para consultar o andamento do presente processo basta acessar a página do Tribunal de Justiça ( <a href="http://www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a> ), no Menu "Consulta", selecionar a opção "Processo/1ª Instância".       |
| 7 | Tratando-se de relação de consumo, a(o)(s) ré(u)(s) réu fica(m) ciente(s) da possibilidade da inversão do ônus de prova prevista no artigo 6º, VIII, da Lei 8.078/90.   |

\_\_\_\_\_  
 A Autora

São Paulo, 25 de março de 2025. (Pedido elaborado por: Paulo Sampaio Rodrigues Gaia, Funcionário do Anexo)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL VII - ITAQUERA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO POUPATEMPO**  
 Avenida do Contorno nº 60, Rua B - Ala Azul, Vila Campanela - CEP  
 08220-380, Fone: (11) 3456-7166, São Paulo-SP - E-mail:  
 jecpoupatempo@tjsp.jus.br

**TERMO DE AJUIZAMENTO**

Reclamação: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente **JULIANA MOREIRA DA ROCHA**, Brasileira, RG 44362582-7, CPF 328.159.068-30, pai Jose Geraldo da Rocha, mãe Florinda Moreira da Rocha, Nascido/Nascida 29/07/1984, natural de São Paulo - SP, Rua Erva de Touro, 368, casa 1, Jardim Lajeado, CEP 08041-810, São Paulo - SP  
 Requerido **MÁRCIO MENEZES OLIVEIRA**, Brasileiro, com endereço à Rua Edgard Pinto Cesar, 340, Parque Santa Madalena, CEP 03982-150, São Paulo - SP  
 Valor da ação: **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

**Dos fatos e fundamentos:**

No caso em tela comparece a autora a este juizado informando ser a proprietária do veículo marca/modelo: FIAT/SIENA ELX FLEX ano: 2005, placas: DQN2E99, na ocasião sob própria condução, o qual, por volta das 06h55min de 14/02/2025, veio a ser objeto de acidente automobilístico, causado pelo veículo marca/modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 placas: RTN7J37, de propriedade do réu, na ocasião dos fatos sob condução do réu.

Informa que no dia e hora dos fatos encontrava-se com seu veículo em movimento na Rua Jataizinho, altura do nº 204, Itaquera, momento em que, o veículo oponente que encontrava-se em movimento e sem tomar as devidas medidas e cautelas de praxe, veio a colidir contra a lateral esquerdo seu veículo. A autora questionou o réu sobre como resolver o caso em tela, contudo o requerido não aceitou acordo, dizendo que estar no seu direito de fazer a manobra mesmo tendo uma placa de PARE bem a sua frente, a autora já estava na metade do cruzamento quando houve a colisão, conforme descrito no Boletim de Ocorrência nº CL5302-1/2025, causando-lhe prejuízos correspondentes a monta de R\$ 1.200,00, consoante orçamento de menor valor ora apresentado.

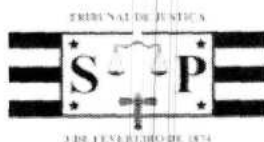
Acrescenta que ante a impossibilidade junto ao requerido, compor-se amigavelmente com vistas ao ressarcimento dos danos a si ocasionados, alternativa não vislumbra que não a de recorrer às vias judiciais para obter as devidas satisfações de seus direitos.

**Dos pedidos:**

Diante do acima exposto, requer a Autora a citação do réu, para os termos da presente ação, bem como seja esta julgada procedente para condená-lo ao ressarcimento da quantia R\$ 1.200,00, importância essa a ser acrescida de juros e correções monetárias até seu pagamento efetivo, NOS TERMOS DA LEI VIGENTE.

Dá-se à causa a importância de R\$ 1.200,00, exclusivamente para fins fiscais, sem que isso vincule ou limite eventual valor de indenização a ser arbitrado, que fica sujeita à alçada do Juizado Especial Cível.

*Juliana Moreira da Rocha*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL VII - ITAQUERA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO POUPEMPO**  
 Avenida do Contorno nº 60, Rua B - Ala Azul, Vila Campanela - CEP  
 08220-380, Fone: (11) 3456-7166, São Paulo-SP - E-mail:  
 jecpoupatempo@tjisp.jus.br

- |   |   |
|---|---|
| 1 | Caso tenha(m) documento(s) para apresentar, deverá(ão) levá-lo(s) em todas as audiências, bem como conservá-lo(s) em seu poder até a solução final do processo (inclusive recursos).  |
| 2 | Não havendo acordo na audiência de conciliação, será designada audiência de instrução e julgamento.   |
| 3 | No curso do processo, eventuais mudanças de endereço deverão ser comunicadas ao Juizado. Não havendo comunicação, qualquer intimação remetida ao endereço anterior será considerada eficaz, ainda que não recebida.           |
| 4 | O(a)(s) autor(a)(s) declara(m) estar ciente de que a opção pelo procedimento deste Juizado Especial importa em renúncia ao crédito excedente ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, excetuada a hipótese de conciliação. |
| 5 | A(s) testemunha(s) não precisa(m) comparecer à audiência de conciliação.  |
| 6 | Para consultar o andamento do presente processo basta acessar a página do Tribunal de Justiça ( <a href="http://www.tjisp.jus.br">www.tjisp.jus.br</a> ), no Menu "Consulta", selecionar a opção "Processo/1ª Instância".     |
| 7 | Tratando-se de relação de consumo, a(o)(s) ré(u)(s) réu fica(m) ciente(s) da possibilidade da inversão do ônus de prova prevista no artigo 6º, VIII, da Lei 8.078/90.   |

*Jilene Moreira do Rache*

A Autora

São Paulo, 25 de março de 2025. (Pedido elaborado por: Paulo Sampaio Rodrigues Gaia, Funcionário do Anexo)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1º NOME E SOBRENOME: JULIANA MOREIRA DA ROCHA 1ª HABILITAÇÃO: 15/12/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/07/1984 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO: 27/04/2023 4b VALIDADE: 26/04/2033 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 44362582 SSP/SP

4d CPF: 328.159.068-30 5 Nº REGISTRO: 05668575337 6 CAT. HAB.: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE GERALDO DA ROCHA  
 FLORINDA MOREIRA DA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A1				D1			
B		26/04/2033		BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: EDUARDO ADRIANO DE SA, DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP  
 00902130042  
 SP017147382

**SÃO PAULO**  
**SENATRAN CONTRAN**

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ 43.776.517/0001-80



Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P.

Sabesp

**DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO**

Água: 37,96  
 Esgoto: 37,96  
 Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 0,38

**Fornecimento** No. Documento Fatura Tipo  
 86040599553440 SOR20257601264 FATURAMENTO

**DATA EMISSÃO**

20/01/2025

**TOTAL:** R\$ \*\*\*\*\*76,30

**VENCIMENTO:** 10/02/2025

Código para débito automático: 3226761503

Pág. 1 / 1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: JULIANA MOREIRA DA ROCHA

CEP: 08041810 End: RUA ERVA DE TOURO,356 - COMPL.C/1 - V PROGRESSO - SAO PAULO - SP

Cód.Cliente: 1957383995

Pde/Rgi: 142799165 Hidrômetro: Y20T072033



PAGUE SUA FATURA COM O PIX

**DÉBITO AUTOMÁTICO**

Considerar esta fatura quitada quando efetuado débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático pague esta fatura em qualquer agente autorizado. No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia. \*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25. Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

**Economias:** RES: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO  
**Data da apresentação:** 22/01/2025 **Próxima Leitura:** 19/02/2025 **Tipo Mercado:** COMUM  
**Condição de Leitura:** LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	20/12/24 512	20/01/25 521	9	31	13,5

(M3 x Nro.Econ.)	Água		Esgoto			
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0,00 até 10,00	Mínimo	3,796	37,96	Mínimo	3,796	37,96
<b>Subtotal</b>	<b>37,96</b>			<b>37,96</b>		
<b>TOTAL (VI Água + VI Esgoto)</b>	<b>75,92</b>			<b>75,92</b>		

**Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)**

	22/07/2024	21/08/2024	20/09/2024	21/10/2024	20/11/2024	20/12/2024
Água:	13(MA)	23(LG)	9(LG)	16(LG)	10(LG)	9(LG)

**Atendimento Sabesp**

POUPATEMPO ITAQUERA End.: AVENIDA DO CONTORNO ; 60 ; SAO PAULO ; SAO PAULO  
 Dias e horários: Agenda: seg a sex, 7h às 19h / sáb, 7h às 13h Telefone: 0800-055-0195

**AVISOS**

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	76,30	5,27

Qualidade da Água: Decreto 5440-Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	218	218	218	218	218
Análises Realizadas	219	219	219	219	219
Amostras que atendem ao Padrão	219	218	219	219	219

**Conclusão das Análises:** Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água

Sistema de Abastecimento: ALTO TIETE

Amostras coletadas em: 08/2024

8264000000 4 76300097091 6 09018279003 1 19573839953 2



9109018279003

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040599553440	0142799165	20/01/2025	10/02/2025	R\$ *****76,30

Cod. Sabesp:100.139.010.0364.0404.0000.0001

Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA COSTA AGUIAR, liberado nos autos em 25/03/2025 às 10:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005247-67.2025.8.26.0007 e código 3ow2WLGW.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

Boletim Nº: CL5302-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 14/02/2025 22:49 e Emitido: 17/02/2025 às 09:14

Protocolo Nº: 435852/2025

**Boletim de Ocorrência Sem autoria**

**Naturezas da Ocorrência**

**Crime Consumado**

Não Criminal - Colisão

**Dados da Ocorrência**

Circunscrição: 64 D.P. - CID.AE CARVALHO

Local do Fato: RUA JATAIZINHO, 204, - ITAQUERA - 08230070 - S.PAULO - SP

Tipo de Local: Via Pública - Veículo em movimento

Ocorrência: 14/02/2025 às 06:55

Comunicação: 14/02/2025 às 22:49

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 17/02/2025 às 09:14

**Pessoas Físicas**

**1 - Partes**

Nome: Marcio

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Mãe: Não Informado

Sexo: Masculino

Pai: Não Informado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútis: Ignorada

**2 - Declarante**

Nome: Juliana Moreira Da Rocha

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 44362582 - SP

Dt. de Nascimento: 29/07/1984

CPF: 32815906830

Mãe: Florinda Moreira Da Rocha

Sexo: Feminino

Pai: José Geraldo Da Rocha

Vítima Fatal: Não

Profissão: Contador(a)

Cútis: Ignorada

**Veículos**

**1 - Outra ocorrência**

Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0

Tipo: Automovel

Placa: RTN7J37

Cor do Veículo: Preta

Ano Fabricação: 2021

Proprietário:

Estava Segurado: Sim

Cidade: S.PAULO - SP

Chave de Impressão:

E1D9CA8B9FFC3F8D06F5960864EE1EFB

www.policiacivil.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 17/02/2025 às 09:14

DELEGACIA ELETRONICA

Endereço da Delegacia: POLÍCIA CIVIL, 1, null - CENTRO - S.PAULO - SP

Folha: 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Dependência:** DELEGACIA ELETRONICA

**Boletim Nº:** CL5302-1/2025 - 1ª Edição **Iniciado:** 14/02/2025 22:49 **e Emitido:** 17/02/2025 às 09:14

**Protocolo Nº:** 435852/2025

**Seguradora:** Outras

**Recuperado:** Não

**2 - Outra ocorrência**

**Tipo:** Automovel

**Placa:** DQN2E99

**Marca/Modelo:** FIAT/SIENA ELX FLEX

**Ano Fabricação:** 2005

**Cor do Veículo:** Branco

**Chassi:** 9BD17201G63185191

**Pessoa Relacionada:** Juliana Moreira da Rocha

**Proprietário:** Juliana Moreira da Rocha

**Cidade:** S.PAULO - SP

**Estava Segurado:** Não

**Recuperado:** Não

**Histórico do BO**

**1ª Edição criada 17/02/2025 09:14 por Integracao DE - DELEGACIA ELETRONICA**

Descrição ocorrência cidadão: Estava descendo a rua sendo preferencial minha, quando senti a batida do carro do condutor Marcio no meu veiculo, meu veiculo ficou com as duas portas amassadas e arranhadas, questioneei sobre como resolver o ocorrido o mesmo não quis acordo, dizendo estar no seu direito de fazer a manobra mesmo tendo um placa de PARE bem a sua frente, ja estava na metade do cruzamento quando fui atingida pelo veiculo do mesmo. A batida ocorreu no lado esquerdo do meu veiculo, lado do motorista, o carro dele saiu com danos minimos, solicitei os dados dele como a habilitação ele se recusou a dar.

Histórico do boletim: A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada pelo DECLARANTE, sendo que as informações aqui constantes são de sua responsabilidade.

Este documento destina-se, exclusivamente, ao registro de acidente de trânsito sem vítima.

Na eventual hipótese da ocorrência de fato criminoso, este B.E.O. será objeto de apuração na Delegacia de Polícia da área do fato.

**Solução:** Encaminhamento dp área do fato

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Lindiberg Carminati Simoes, Delegado de Polícia

Equipe chefiada por Dr.(a) Lindiberg Carminati Simoes, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 17/02/2025 às 09:14

**Chave de Impressão:**  
E1D9CA8B9FFC3F8D86F5980864EE1EFB

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: POLÍCIA CIVIL, 1, null - CENTRO - S.PAULO - SP



# SL CAR Funilaria e Pintura

Polimento e Cristalização Horário de Funcionamento  
De 2ª à 6ª das 8:00 às 18:00 - Sáb. Das 8:00 às 14:00

**Luciano** ☎9-7569-1311 **Silvio** ☎9-9441-7993

Av. Deputado Dr. José Aristodemo Pinotti, 723 - São Paulo - SP - Cep 08022-010

**ORDEM DE SERVIÇO**  **ORÇAMENTO**

Data: 07/03/25 Tels. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: Juliano

End. \_\_\_\_\_

Carro: SIENA Ano: 2008 Placa: PAN2E99 Cor: BRANCO

Cond. de Pagto: \_\_\_\_\_ Previsão de Entrega: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO								
PEÇAS	COMBINADO SIM NÃO	PREÇO	PEÇAS	COMBINADO SIM NÃO	PREÇO	PEÇAS	COMBINADO SIM NÃO	PREÇO
Assoalho E	( ) ( )		Longarina E	( ) ( )		Porta D/E	( ) ( )	
Assoalho D	( ) ( )		Longarina D	( ) ( )		Porta T/D	( ) ( )	
Assoalho P/M	( ) ( )		Painel Diant.	( ) ( )		Porta T/E	( ) ( )	
Capô	( ) ( )		Painel Tras.	( ) ( )		Porta D/D	( ) ( )	
Caixa de Ar E	( ) ( )		Para-Brisa D	( ) ( )		Porta Malas	( ) ( )	
Caixa de Ar D	( ) ( )		Para-Brisa T	( ) ( )		Retrovisor E	( ) ( )	
Caixa / Estepe	( ) ( )		Para-Choque D	( ) ( )		Retrovisor D	( ) ( )	
Coluna Lat. E	( ) ( )		Para-Choque T	( ) ( )		Saia Tras.	( ) ( )	
Coluna Lat. D	( ) ( )		Paralama D/E	( ) ( )		Tampa Tras.	( ) ( )	
Coluna Int. E	( ) ( )		Paralama T/E	( ) ( )		Teto	( ) ( )	
Coluna Int. D	( ) ( )		Paralama D/D	( ) ( )		Vidro lat. E	( ) ( )	
Frente	( ) ( )		Paralama T/D	( ) ( )		Vidro lat. D	( ) ( )	
Lateral E	( ) ( )		Pé de Col. E	( ) ( )		Polimento	( ) ( )	
Lateral D	( ) ( )		Pé de Col. D	( ) ( )			( ) ( )	
Obs.: <u>FUNILARIA DA 2 PORTA</u>								
<u>e PINTURA</u>								
<u>S. DIA</u>								
<u>MÃO DE OBRA 7200,00</u>								

Só entregamos o Veículo mediante o Pagamento!  
Sem exceção.

De acordo: Cliente

SL CAR Funilaria e Pintura

<b>TOTAL</b>	<u>7200,00</u>
<b>SINAL</b>	_____
<b>RESTA</b>	_____





Av. Paranaguá, 627 - Erm. Matarazzo  
 São Paulo - SP - Fone: 2541-2652  
 Nextel: 94759-6182



**ORDEM DE SERVIÇO**

fls. 11

**ORÇAMENTO**

CLIENTE: Juliano Rocha FONE: 11 95250 7447  
 VEÍCULOS: SIENA COR: Branco PLACA: DAN 2699  
 DATA ENTRADA: 30 / 03 / 2025 DATA DA SAÍDA:     /    /    

**DESCRIÇÃO**

**SERVIÇO FUNILARIA / PINTURA**

Rec e pintar Porta dianteira CSA  
 Rec e pintar vl TRAZ CSA



OBS.: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS TROCADAS: \_\_\_\_\_

- Dinheiro
- Cartão
- Cheque

Forma de Pagamento: \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL FUNILARIA R\$**

1300,00

**PINTURA R\$**

1300,00

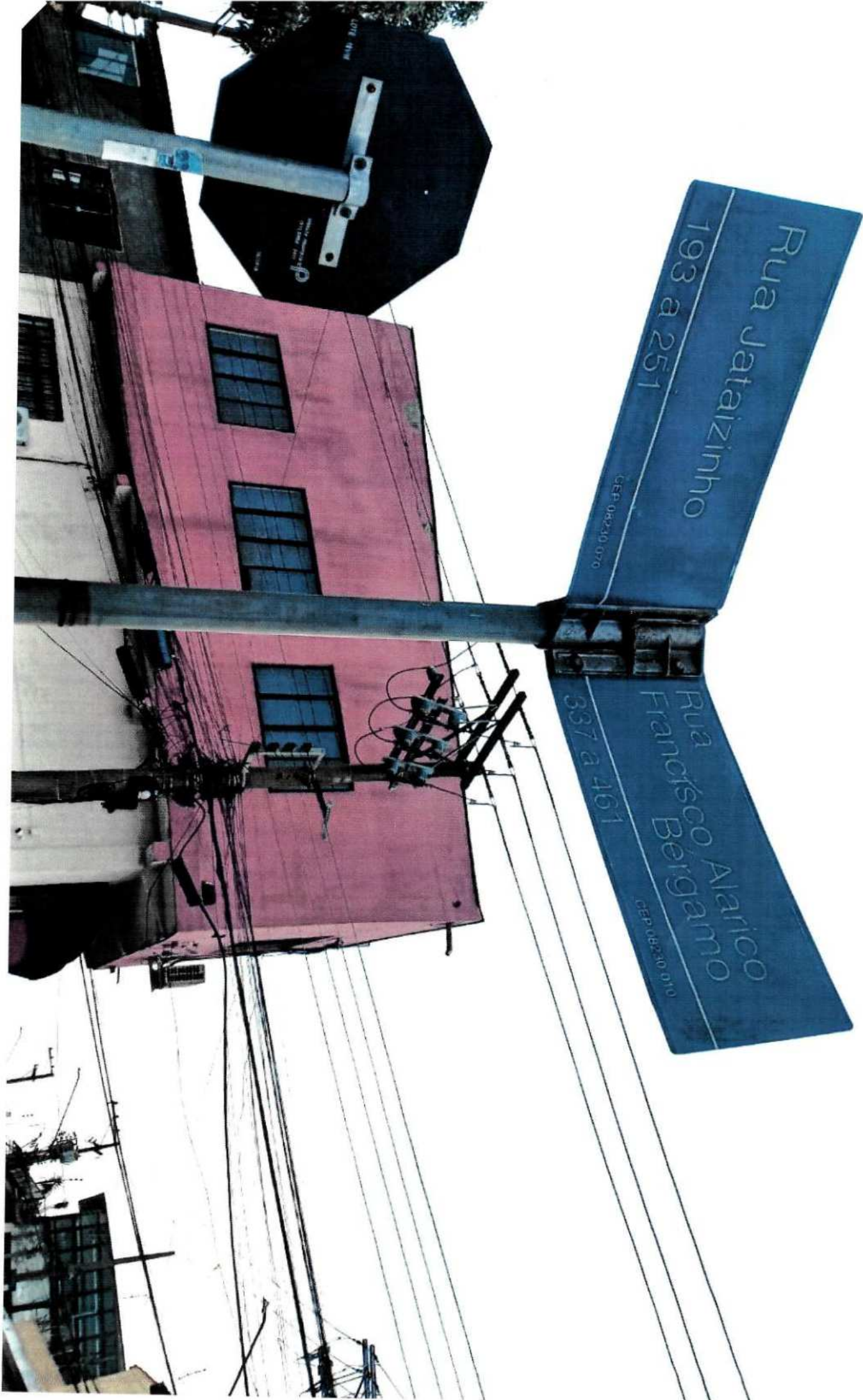
**PEÇAS R\$**

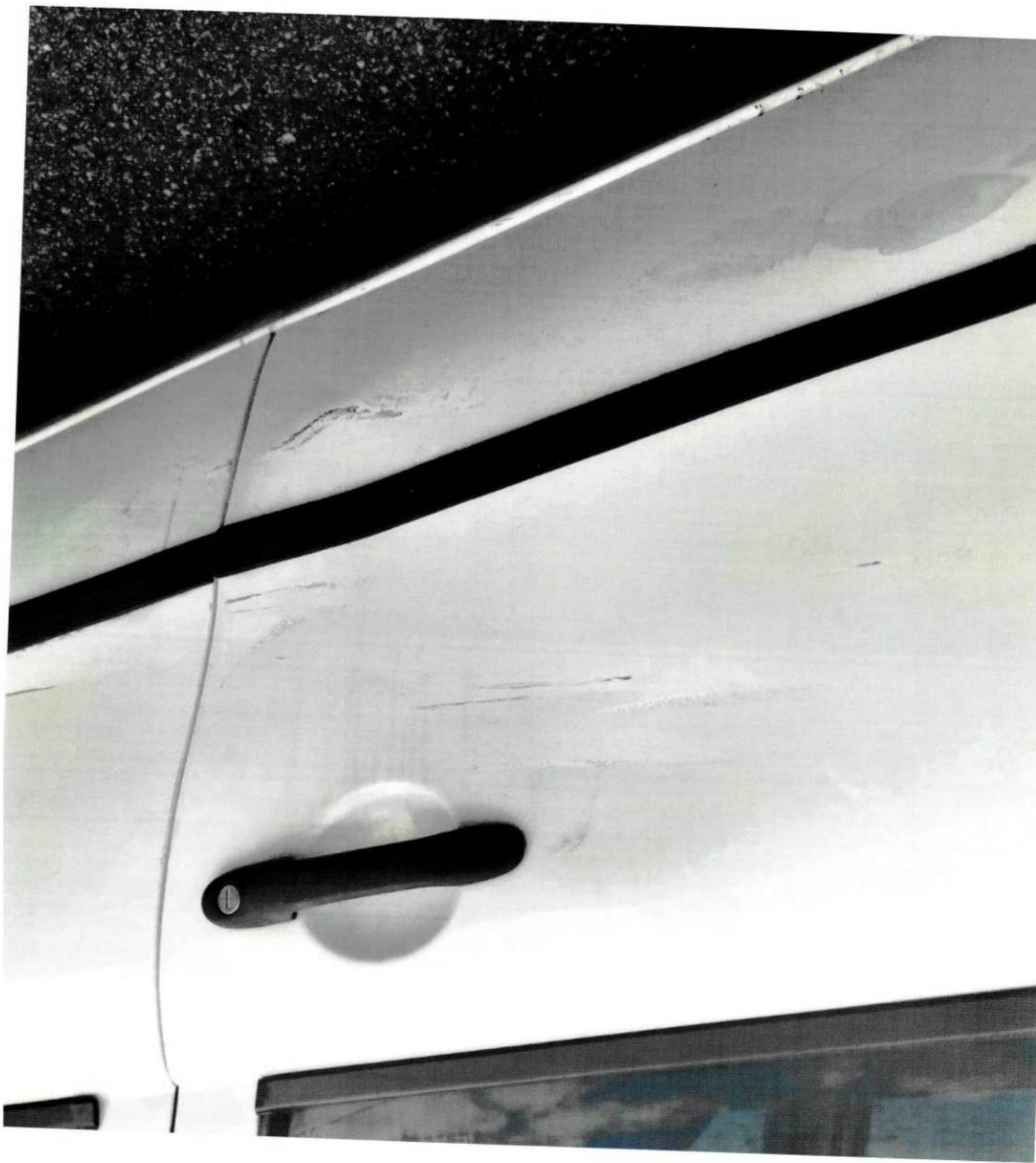
00,00

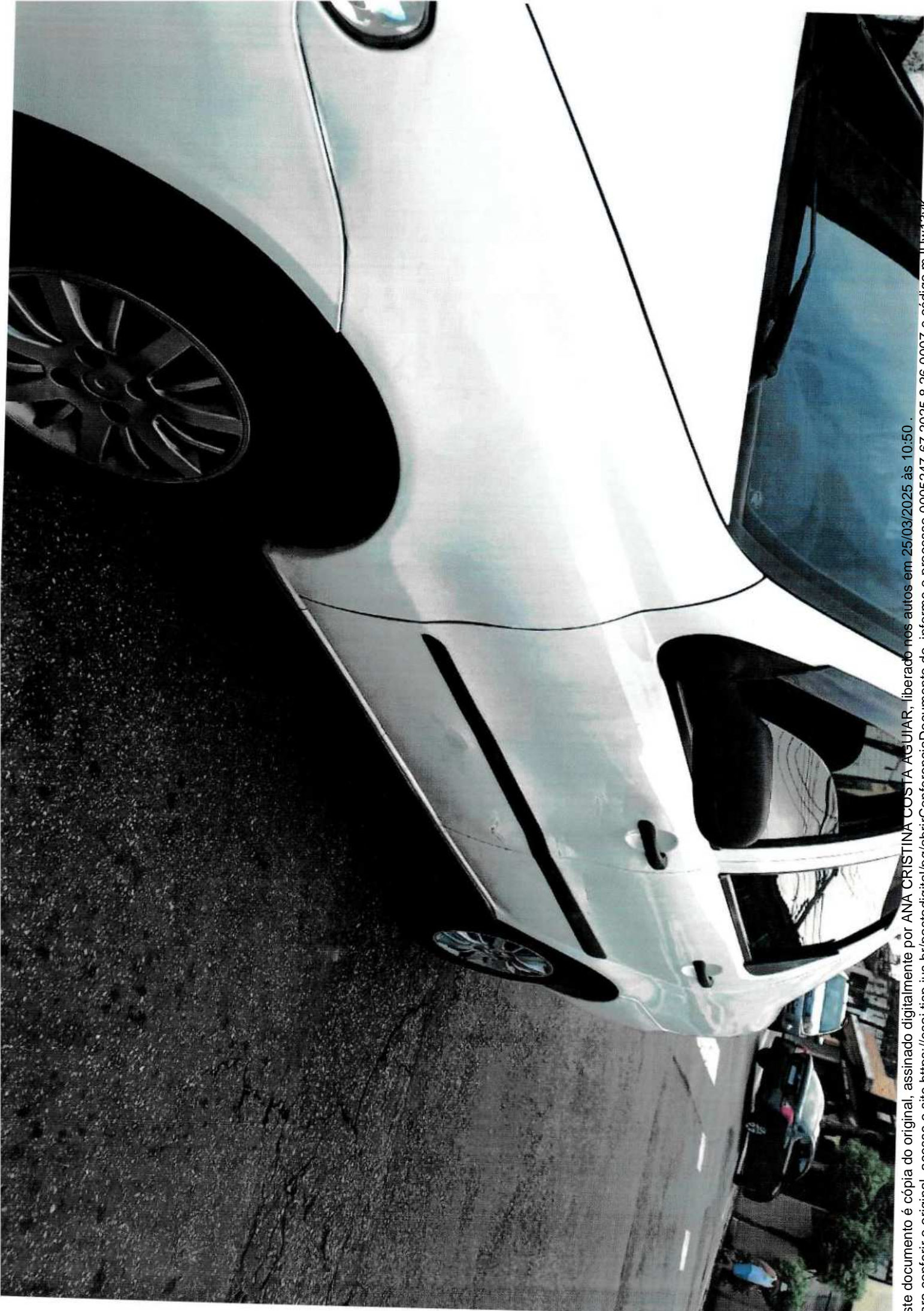
**TOTAL R\$**

1300,00

**Não nos responsabilizamos por pertences ou objeto deixado dentro do veículo. Favor vistoriar o veículo na saída.**







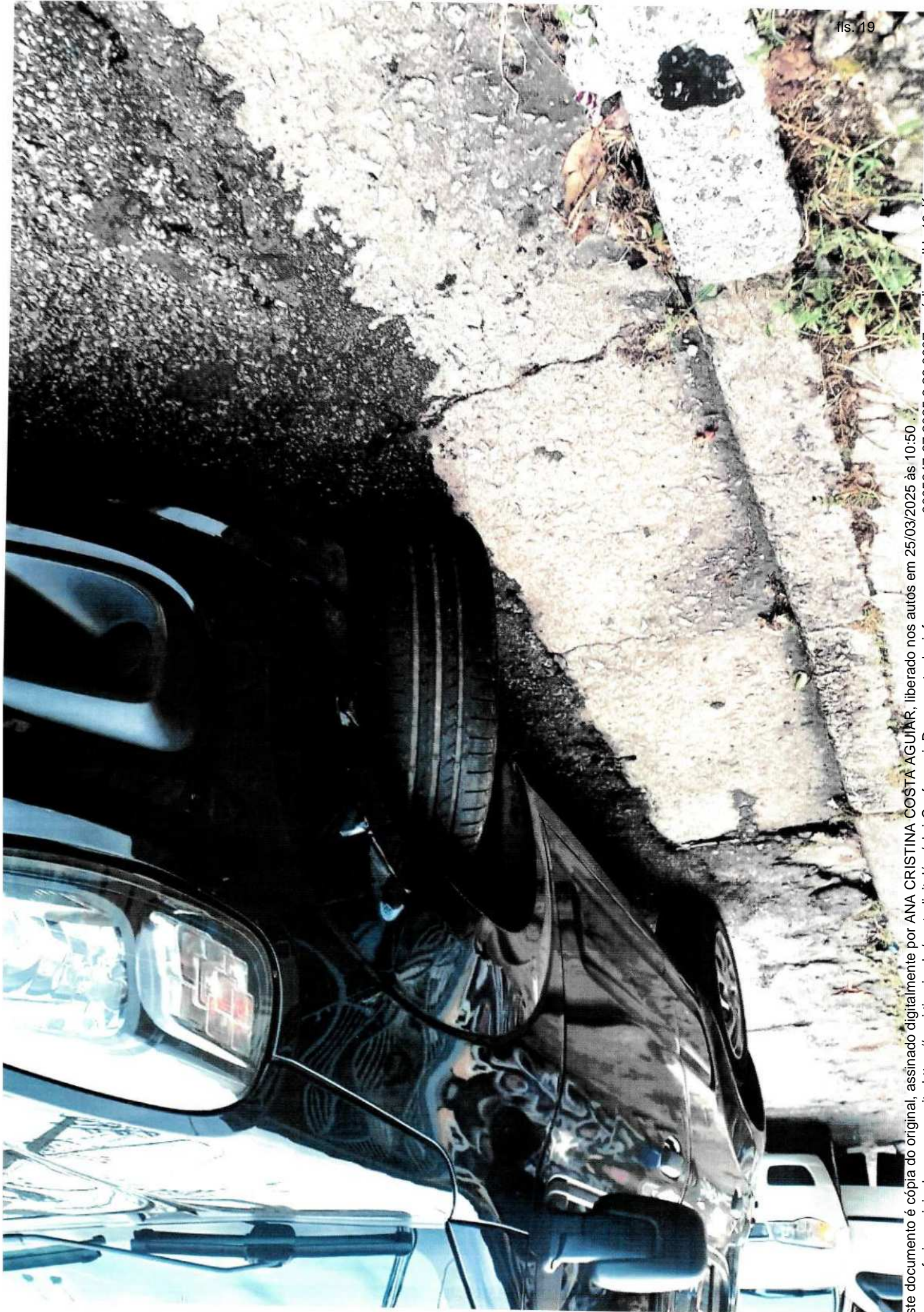
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA COSTA AGUIAR, liberado nos autos em 25/03/2025 às 10:50 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005247-67.2025.8.26.0007 e código mJUw13yK.

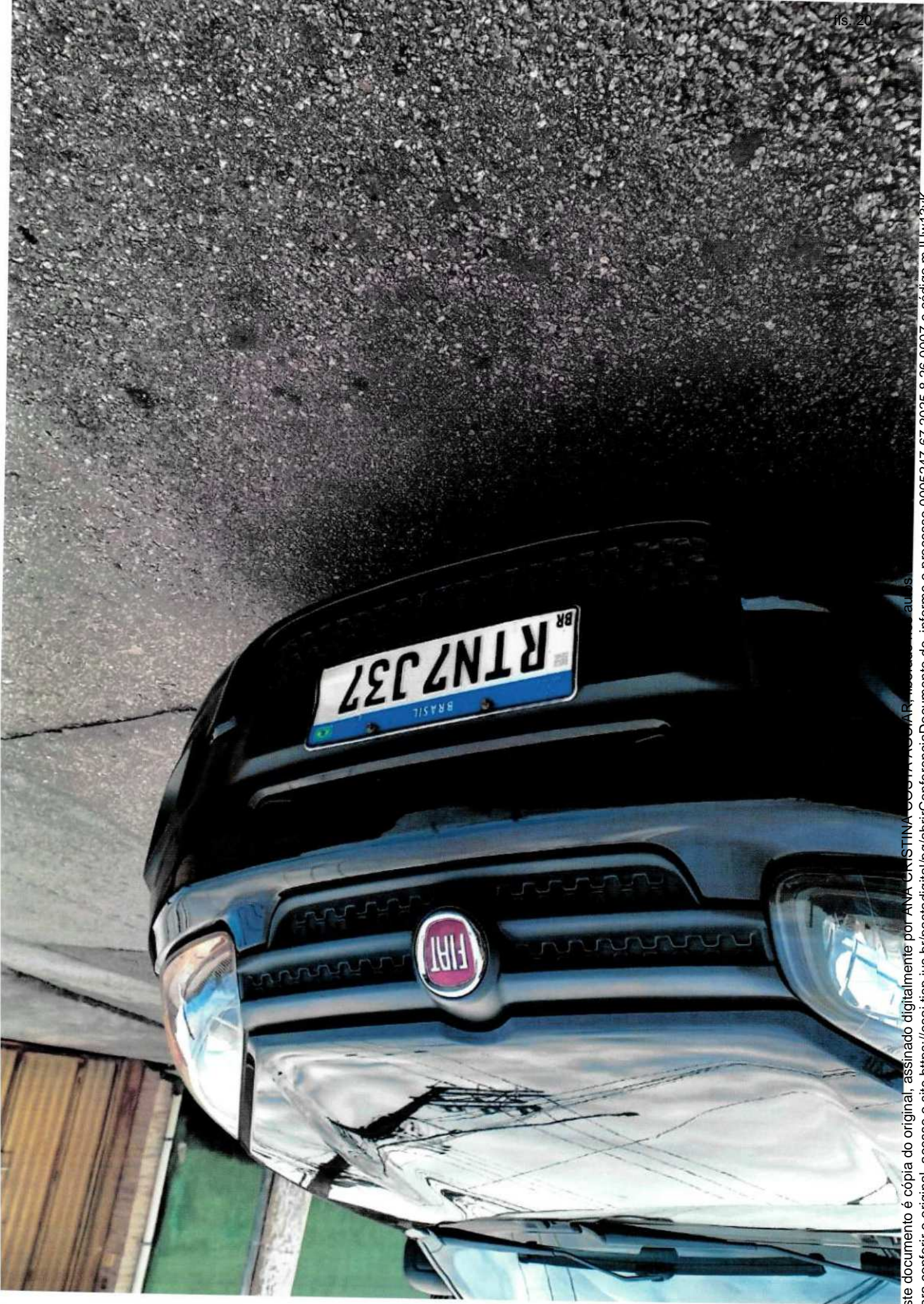




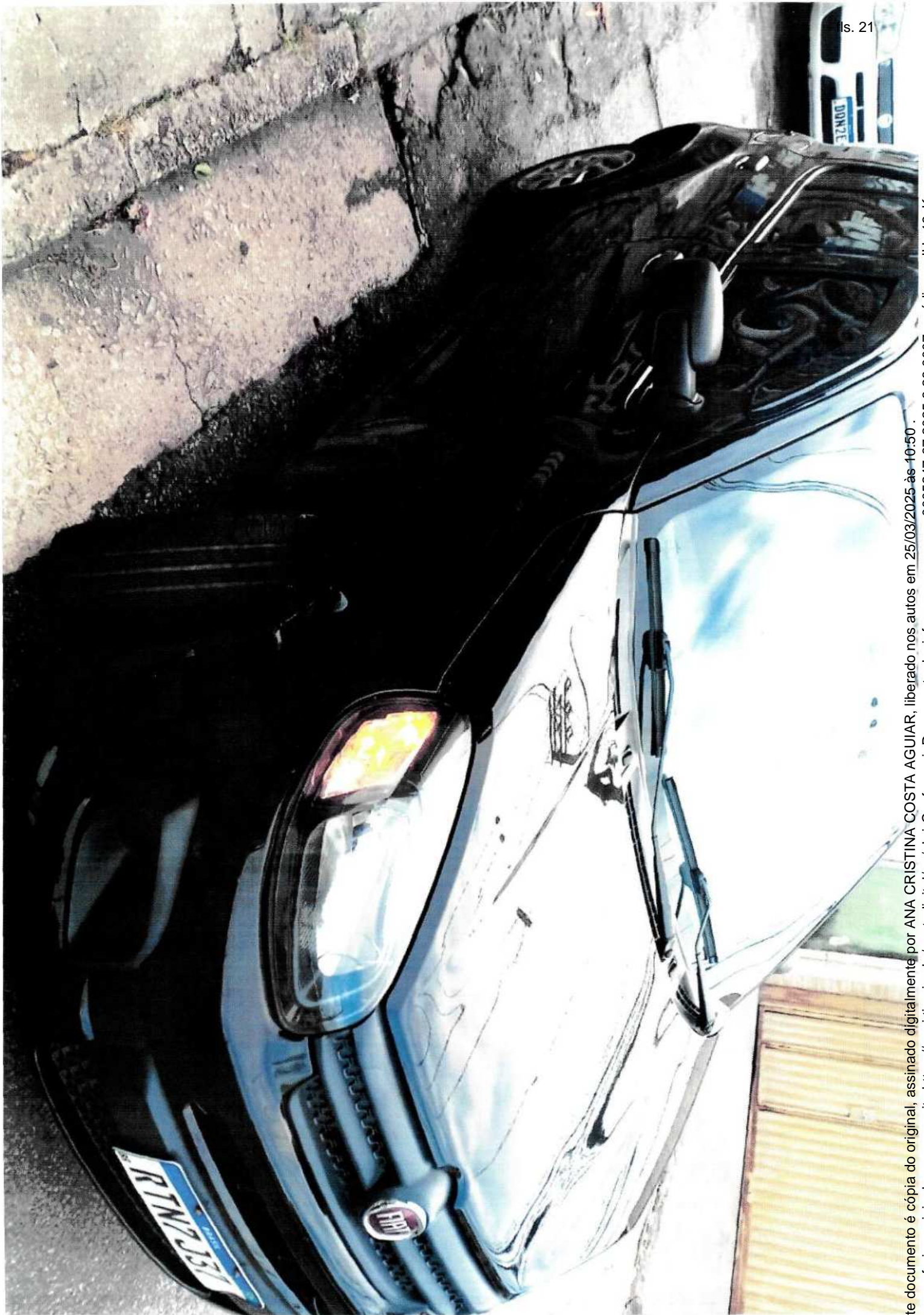


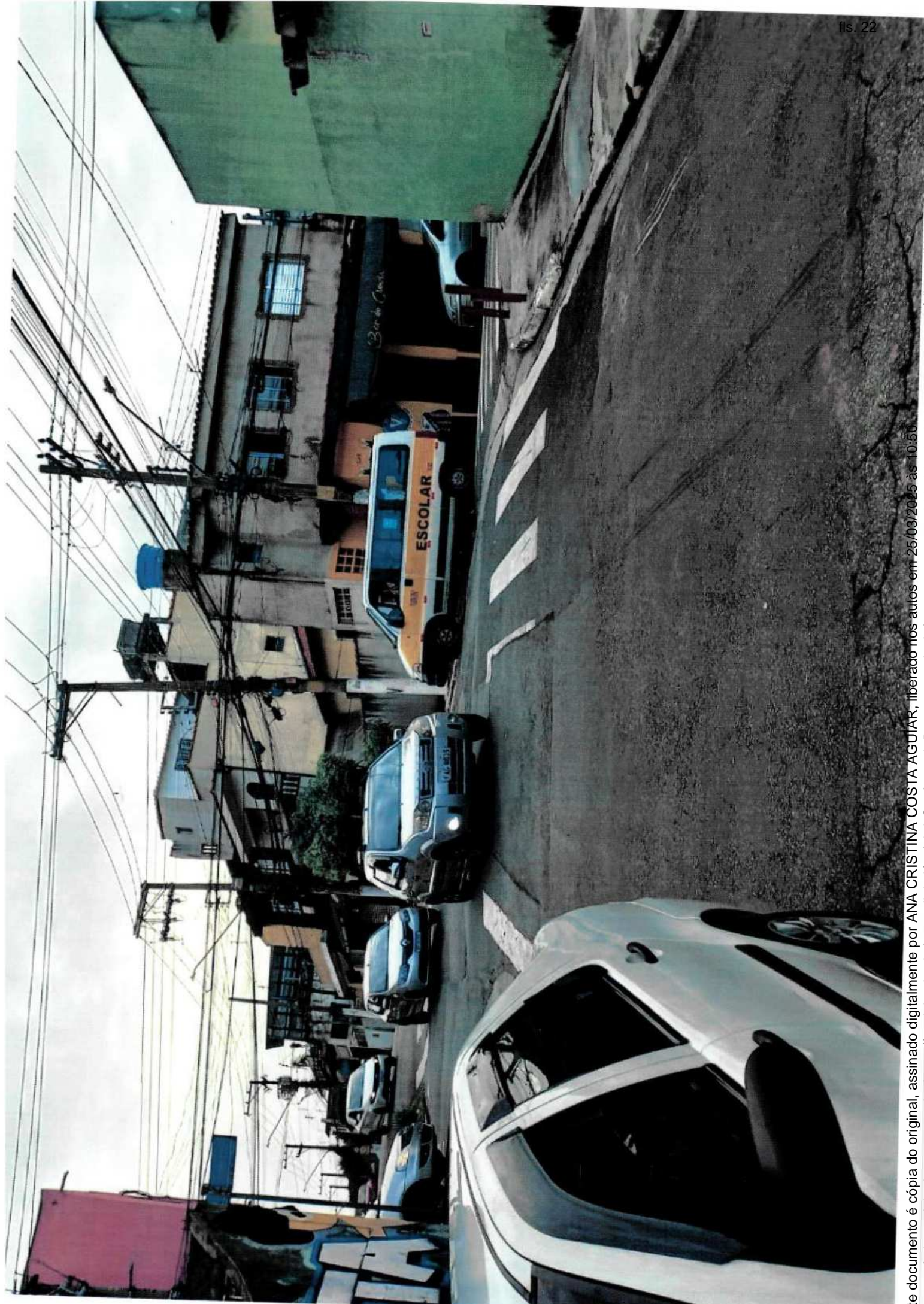




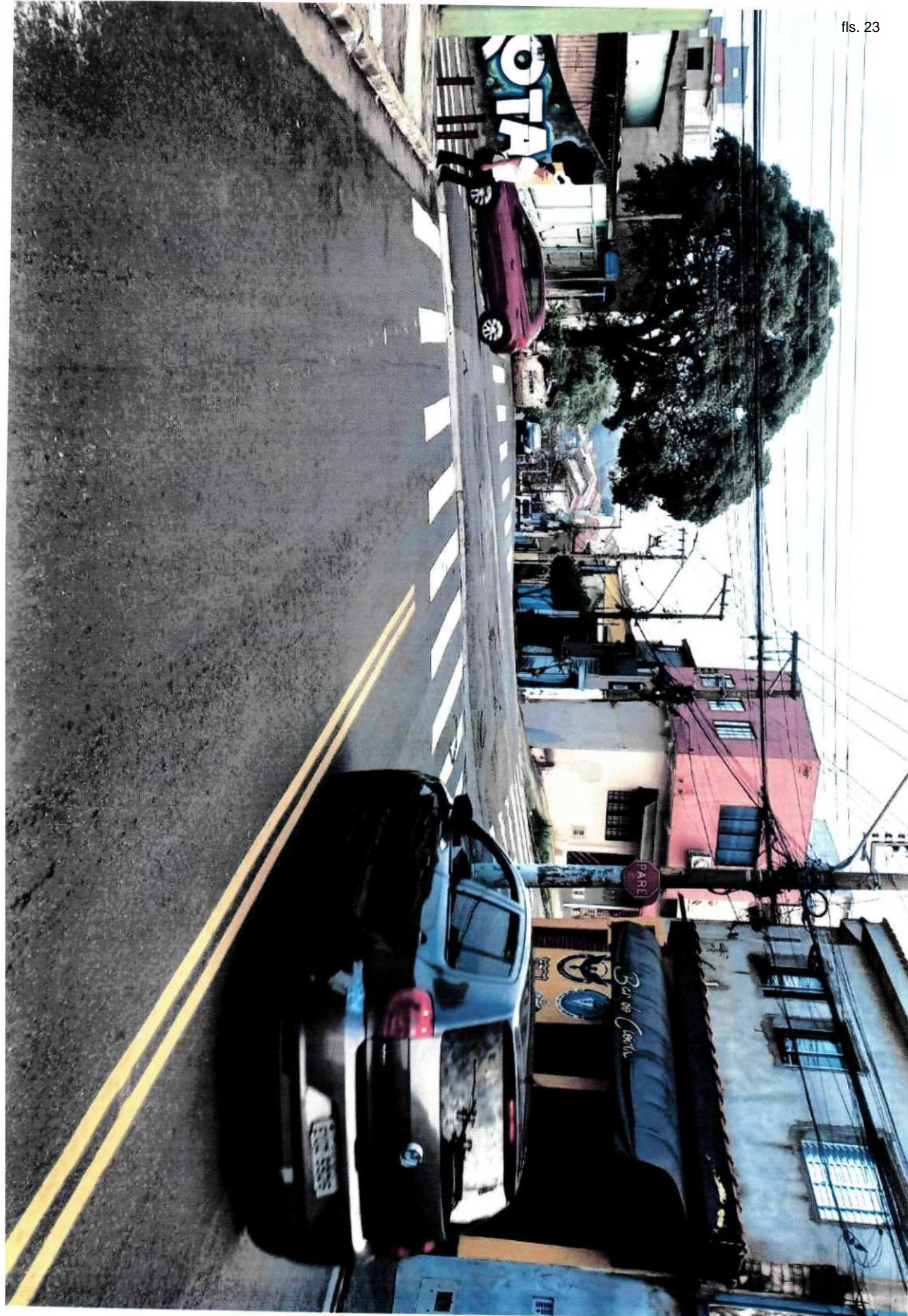


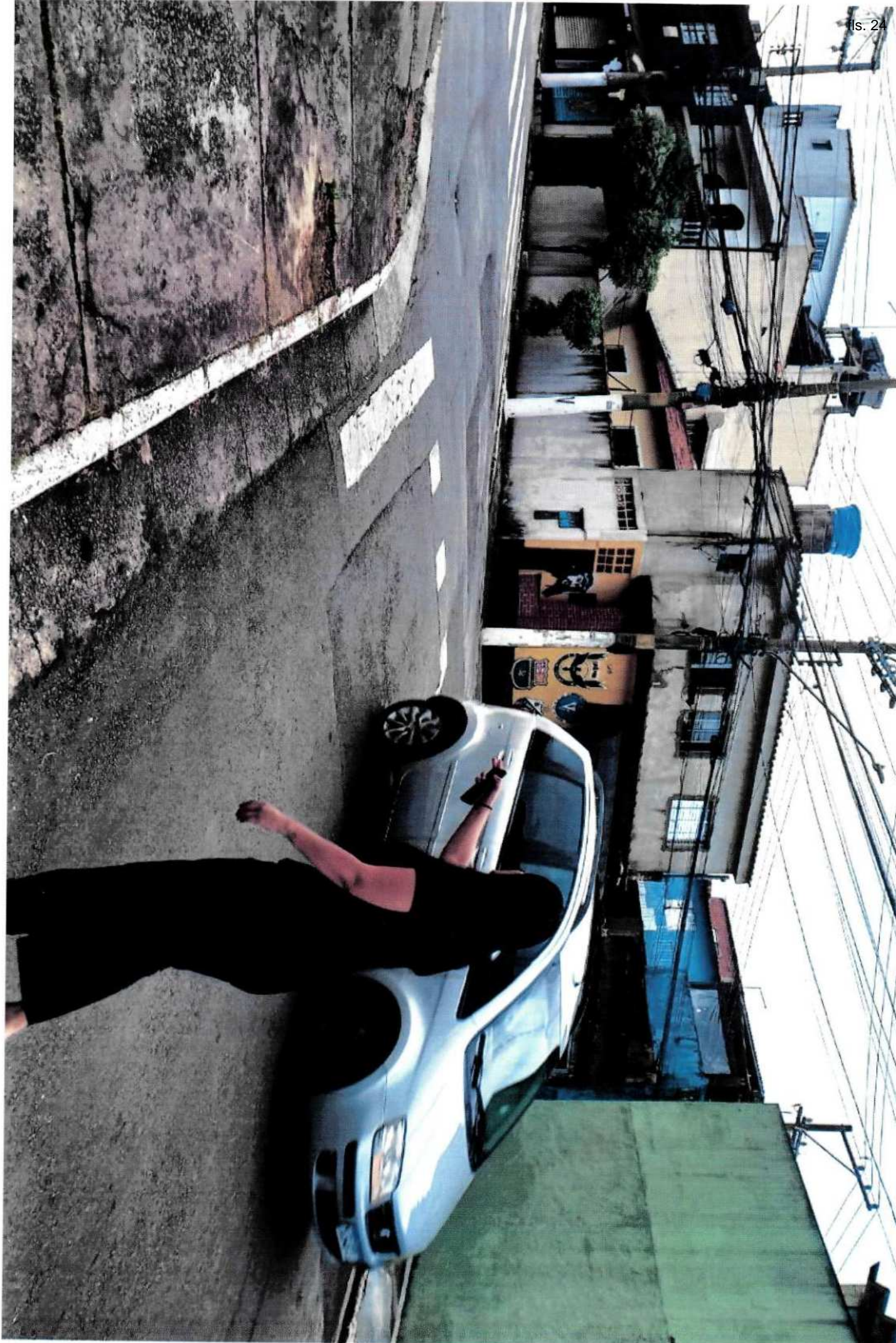
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA COSTA ROCHA, CPF: 00000000000-00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005247-67.2025.8.26.0007 e código mJUw13yK.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA COSTA AGUIAR, liberado nos autos em 25/03/2025 às 10:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005247-67.2025.8.26.0007 e código mJUw13yK.







Secretaria de Gestão e Governo Digital  
Departamento Estadual de Trânsito  
Diretoria de Veículos



O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (Detran.SP) certifica que consta veículo registrado em seu banco de dados ou na base nacional (cadastro de veículo da Secretaria Nacional de Trânsito – Senatran), para Sr.(a) JULIANA MOREIRA DA ROCHA, portador(a) do CPF nº 328.159.068-30, em 24 de março de 2025.

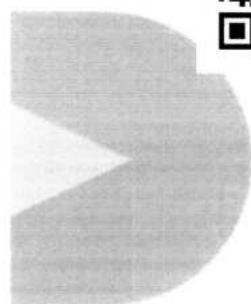
Placa	Renavam	Marca/Modelo	Município de emplacamento	Estado de emplacamento	Observações
DQN2E99	00878721827	FIAT/SIENA ELX FLEX	SAO PAULO	SP	-

#### Importante

• A presente certidão possui caráter meramente informativo, não podendo substituir o Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

- No site do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 53174283409776532815.
- No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 53174283409776532815.



# Detran.SP



### DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 24/03/2025 13:40

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

#### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>00878721827</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>DQN2E99</b>	Categoria: <b>PARTICULAR</b>
Marca/Modelo: <b>FIAT/SIENA ELX FLEX</b>	Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA: <b>1530090</b>	Passageiros: <b>5</b>
Ano de Fabric.: <b>2005</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>100-4 São Paulo</b>	Ult.Licenciamento: <b>2024</b>
Combustível: <b>ALCOOL/GASOLINA</b>	

#### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

#### IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 15.133,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 605,32
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 605,32
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 587,16
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 18,16
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)	R\$ 0,00

**\* ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

#### PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

Data Arrecadação	Valor Pago	Valor Imposto	Valor Juros	Valor Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituído
03/01/2025	R\$ 587,16	R\$ 587,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 587,16</b>	<b>R\$ 587,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA COSTA AGUIAR, liberado nos autos em 25/03/2025 às 10:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005247-67.2025.8.26.0007 e código LCY161tb.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL VII - ITAQUERA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ANEXO POUPATEMPO**  
 Avenida do Contorno nº 60, Rua B - Ala Azul, Vila Campanela - CEP  
 08220-380, Fone: (11) 3456-7166, São Paulo-SP - E-mail:  
 jecpoupatempo@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

### CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao COMUNICADO Nº 191/2011 do Egrégio CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA e à Portaria nº 2/2011 do Juiz Corregedor do Juizado Especial Cível de Itaquera e Anexos, este processo foi registrado e distribuído no SAJ, e que nos termos do parecer de nº 118/2001, lavrado aos 14 de janeiro de 2000, pelo Dr. Ricardo Cunha Chimenti, MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria, dei ciência o(a)(os)(as) Requerente(s) que o mesmo será redistribuído para **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO MIGUEL PAULISTA**, situado à Avenida Afonso Lopes de Baião, nº 1736 – sala 02 CEP: 08040-000 Fone: (11) 2052-8098 R. 222 Fax: 2052-8098 R. 221, e-mail: [saomigueljec@tjsp.jus.br](mailto:saomigueljec@tjsp.jus.br) ficando a cargo da referida Vara designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento, e doravante praticar demais atos processuais. Certifico finalmente, que a documentação exibida e ora digitalizado, foi por mim conferida, encontrando-se legível, saindo o autor orientado a apresentar os originais em audiência ou sempre que intimado. São Paulo, 25 de março de 2025. Eu, \_\_\_\_, Paulo Sampaio Rodrigues Gaia, Funcionário do Anexo.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Designada **audiência de tentativa de conciliação** para o dia **24 de JUNHO de 2025, às 13:20 horas**, no Fórum de São Miguel Paulista situado na Av. Afonso Lopes de Baião, nº 1736, sala 27. A audiência será realizada no formato **PRESENCIAL**, desnecessário o peticionamento indicando e-mail e solicitando envio de link.

Nada Mais. São Paulo, 26 de março de 2025. Eu, \_\_\_\_, Silvana Silva Souza, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
**Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736 -São Paulo-SP - CEP 08040-000 - Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**  
 Data da Audiência: **24/06/2025 às 13:20h - sala Sala 27 - Conciliação**

Destinatário:  
 Márcio Menezes Oliveira  
 Rua Edgard Pinto Cesar, 340, Parque Santa Madalena  
 São Paulo-SP  
 CEP 03982-150

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **Audiência de Conciliação** acima mencionada, nos termos do art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. **Desnecessária a presença de testemunhas na audiência desta data.** Não havendo acordo entre as partes, será designada audiência de instrução e julgamento para data oportuna, ocasião em que a(o) ré(u) poderá apresentar defesa, trazer provas e até três testemunhas, se quiser. Deixando de comparecer a qualquer das audiências, a(o) ré(u) será considerada(o) **REVEL**, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na petição inicial, sendo proferido julgamento de imediato. **ADVERTÊNCIA PARA PESSOA JURÍDICA:** Fica a(o) ré(u) advertida(o) de que deverá comparecer à audiência acima designada, por seu representante legal, portando CPF, RG e prova de representação (contrato social, estatuto, ata e carta de preposição com firma reconhecida) e poderá estar acompanhada(o) de advogado. A irregularidade nestes documentos poderá implicar no reconhecimento dos efeitos da revelia (presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor), salvo se o contrário resultar da convicção do juiz. O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatícios (§ 4º do art. 9º da Lei nº 9.099/1995). Tratando-se de relação de consumo, fica a(o) ré(u), ainda, advertida(o) quanto aos termos do art. 6º, VIII do CDC (inversão do ônus da prova). Advirto que as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995). **1.** Apresentar esta Carta no dia da Audiência. **2.** Apresentar-se convenientemente trajado(a). **3.** Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário da audiência, se audiência presencial e apresentar na portaria de acesso ao Fórum e na audiência documento de identidade com foto e com CPF. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que sobrepõe a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

**ATENÇÃO:** Em caso de dúvidas ou necessidade de manifestação quanto ao processo, o(a) senhor(a) poderá responder a essa intimação no seguinte e-mail: **saomigueljec@tjsp.jus.br**, devendo constar no assunto o número do processo ou através do balcão virtual no seguinte endereço: **https://www.tjsp.jus.br/BalcaoVirtual** Esclarecemos que o andamento do processo poderá ser consultado através do site do Tribunal de Justiça com senha do processo.

São Paulo, 26 de março de 2025. Silvana Silva Souza - Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
 Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736 - São Paulo-SP - CEP 08040-000- **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**  
 Data da Audiência: **24/06/2025 às 13:20h - Sala: Sala 27 - Conciliação**

Destinatário(a):  
 Juliana Moreira da Rocha  
 Rua Erva de Touro, 368, casa 1, Jardim Lajeado  
 São Paulo-SP  
 CEP 08041-810

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADA(O)** a comparecer à **Audiência de Conciliação** acima mencionada, no prédio deste Juizado, **Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, São Miguel Paulista, São Paulo**. Até a referida audiência, deverá Vossa Senhoria apresentar nos autos todos os documentos pertinentes aos fatos, caso ainda não tenham sido apresentados quando da propositura da ação.

**ADVERTÊNCIAS:** Fica o(a) autor(a) advertido(a) de que o seu não comparecimento implicará na extinção do feito (Artigo 51, Inciso I da Lei 9.099/95). A presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou. As mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995).

**1.** Apresentar esta Carta no dia da Audiência. **2.** Apresentar-se convenientemente trajado(a). **3.** Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário da audiência, se audiência presencial e apresentar na portaria de acesso ao Fórum e na audiência documento de identidade com foto e com CPF.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006).

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

**ATENÇÃO:** Em caso de dúvidas ou necessidade de manifestação quanto ao processo, o(a) senhor(a) poderá responder a essa intimação no seguinte e-mail: [saomigueljec@tjsp.jus.br](mailto:saomigueljec@tjsp.jus.br), devendo constar no assunto o número do processo ou através do balcão virtual no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/BalcaoVirtual> Esclarecemos que o andamento do processo poderá ser consultado através do site do Tribunal de Justiça com senha do processo.

São Paulo, 26 de março de 2025. Silvana Silva Souza, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA COMde SÃO PAULO**

Foro Regional V - São Miguel Paulista

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV756309415BR**. Nada Mais. São Paulo, 30 de abril de 2025.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA COMde SÃO PAULO

Foro Regional V - São Miguel Paulista

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV756309429BR**. Nada Mais. São Paulo, 30 de abril de 2025.



**Digital**

05/05/2025  
LOTE 209782

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de com provação da prestação do serviço.

**DESTINATÁRIO**

Juliana Moreira da Rocha

Rua Erva de Touro, 368, casa 1, Jardim Lajeado

Sao Paulo, SP

08041-810

AR756309429JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

9912260497 -SE/SP

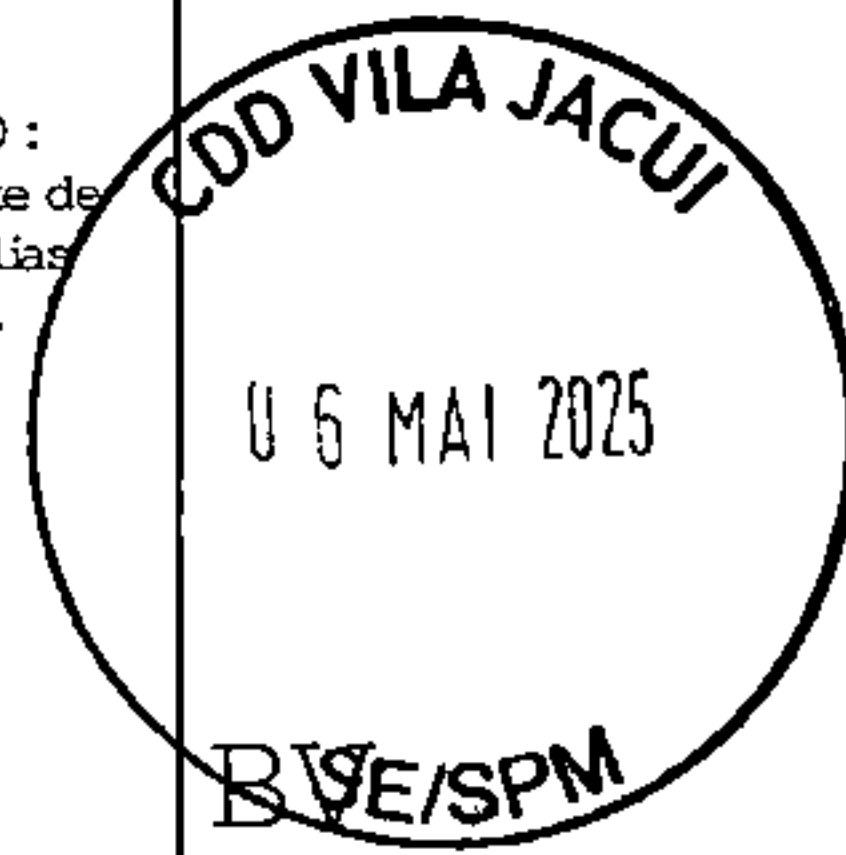
TJ/SP

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Juliana de Lima*

DATA DE ENTREGA

*06/05/25*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*421432419*

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

*15902AR*  
*078167*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736 - São Paulo-SP - CEP 08040-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE AUDIÊNCIA - AUSÊNCIA DO RECLAMADO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
Classe - Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **JULIANA MOREIRA DA ROCHA, CPF 328.159.068-30 Autoriza receber intimações pelo aplicativo "WhatsApp": (11)95250-7417**  
Requerido: **MÁRCIO MENEZES OLIVEIRA(AUSENTE)**  
Data da audiência: **24/06/2025 às 13:20h**

Apregoadas as partes às 13h20min, pela conciliadora que assina o presente termo, com anúncio em voz alta e clara e por consecutivas três vezes, verificou-se a presença do requerente e **ausência do requerido.**

Compulsando os autos, nota-se em em fl. 29 carta de citação expedida no dia 26 de Março de 2025 e o AR ainda não retornou.

Redesigne-se nova sessão de conciliação e cite-se o réu por mandado.

**Fique atento: O número oficial do WhatsApp do TJSP é (11) 4802-9448. O aplicativo será usado apenas para envio de intimações judiciais, como agendamento de audiências. O TJSP não solicita depósitos, dados pessoais, senhas ou códigos.**

*As partes acima declaram estar cientes de que deverão comunicar qualquer alteração no número de seu telefone cadastrado para receber intimações por meio do aplicativo "WhatsApp", sob pena de serem consideradas válidas e eficazes as intimações encaminhadas ao número previamente informado.*

Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Conciliadora: Silvia Cristina Damião Claro

Juliana Moreira da Rocha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736 - São Paulo-SP - CEP 08040-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**TERMO DE AUDIÊNCIA - AUSÊNCIA DO RECLAMADO**

Processo Digital nº: 0005247-67.2025.8.26.0007  
 Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito  
 Requerente: JULIANA MOREIRA DA ROCHA, CPF 328.159.068-30 Autoriza receber intimações pelo aplicativo "WhatsApp": (11)95250-7417  
 Requerido: MÁRCIO MENEZES OLIVEIRA(AUSENTE)  
 Data da audiência: 24/06/2025 às 13:20h

Apregoadas as partes às 13h20min, pela conciliadora que assina o presente termo, com anúncio em voz alta e clara e por consecutivas três vezes, verificou-se a presença do requerente e **ausência do requerido.**

Compulsando os autos, nota-se em em fl. 29 carta de citação expedida no dia 26 de Março de 2025 e o AR ainda não retornou.

Redesigne-se nova sessão de conciliação e cite-se o réu por mandado.

**Fique atento: O número oficial do WhatsApp do TJSP é (11) 4802-9448. O aplicativo será usado apenas para envio de intimações judiciais, como agendamento de audiências. O TJSP não solicita depósitos, dados pessoais, senhas ou códigos.**

*As partes acima declaram estar cientes de que deverão comunicar qualquer alteração no número de seu telefone cadastrado para receber intimações por meio do aplicativo "WhatsApp", sob pena de serem consideradas válidas e eficazes as intimações encaminhadas ao número previamente informado.*

Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

  
 Conciliadora: Silvia Cristina Damiano Claro

Juliana Moreira da Rocha





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP

08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Designada **audiência de Conciliação** para o dia **16 de SETEMBRO de 2025, às 14 horas e 50 minutos**, no Fórum de São Miguel Paulista, situado na Av. Afonso Lopes de Baião, 1.736- sala 27 (sala de conciliação)

Fica Vossa Senhoria intimada(o) a comparecer à Audiência de Conciliação acima mencionada, no prédio deste Juizado, Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, São Miguel Paulista, São Paulo. Até a referida audiência, deverá Vossa Senhoria apresentar nos autos todos os documentos pertinentes aos fatos, caso ainda não tenham sido apresentados quando da propositura da ação.

**Fique atento: O número oficial do WhatsApp do TJSP é (11) 4802-9448. O aplicativo será usado apenas para envio de intimações judiciais, como agendamento de audiências. O TJSP não solicita depósitos, dados pessoais, senhas ou códigos.**

**ADVERTÊNCIAS:** Fica o(a) autor(a) advertido(a) de que o seu não comparecimento implicará na extinção do feito (Artigo 51, Inciso I da Lei 9.099/95). A presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, caput, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou. As mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995). 1. Apresentar esta Carta no dia da Audiência. 2. Apresentar-se convenientemente trajado(a). **3. Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário da audiência, se audiência presencial e apresentar na portaria de acesso ao Fórum e na audiência documento de identidade com foto e com CPF.**

A audiência será realizada no formato PRESENCIAL, desnecessário o peticionamento indicando e-mail e solicitando envio de link.

Nada Mais. São Paulo, 27 de junho de 2025. Eu, \_\_\_\_, Gabriele Lima das Neves, Escrevente Técnico Judiciário.



# Tribunal de Justiça

*Comprovante de Envio*

Enviado Por: ganascimento@tjsp.jus.br

Intimado(a): JULIANA MOREIRA DA ROCHA

Processo: 0005247-67.2025.8.26.0007

Documento: 328.159.068-30

Telefone: 5511952507417

Data/Hora Envio: 6/27/2025 4:22:15 PM

Status: Enviado

TJSP: Documento gerado em: 27/06/2025 19:22



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
 AV. AFONSO LOPES DE BAIÃO Nº 1736, São Paulo-SP - CEP  
 08040-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

## Audiência

### MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **005.2025/037376-5**

Justiça Gratuita

#### Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

**Requerido: MÁRCIO MENEZES OLIVEIRA**, Brasileiro, com endereço à Rua Edgard Pinto Cesar, 340, Parque Santa Madalena, CEP 03982-150, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). Luciani Retto Silva Daccache, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**CITAÇÃO** do(a)s requerido(a)s indicado(a)s acima, para os atos e termos da ação proposta. Proceda também à

**INTIMAÇÃO**, para que compareça(m) à **audiência de conciliação** designada para o dia 16/09/2025 às 14:50h, sala Sala 27 - Conciliação, no endereço descrito no cabeçalho.

**ADVERTÊNCIAS: 1** - Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário da audiência, se audiência presencial e apresentar na portaria de acesso ao Fórum e na audiência documento de identidade com foto e com CPF. **2** - Desnecessária a presença de testemunhas na audiência desta data. Não havendo acordo, a audiência de instrução e julgamento será designada, ocasião em que Vossa Senhoria poderá apresentar defesa e/ou pedido contraposto (mídia eletrônica), trazer prova e até três testemunhas (cuja intimação, em caráter excepcional, poderá requerer até cinco dias antes da audiência), se quiser. Deixando de comparecer a qualquer das audiências, Vossa Senhoria será considerado **REVEL**, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) requerente na petição inicial, sendo proferido julgamento de imediato. **3- PARA PESSOA JURÍDICA:** Fica(m) a(o)s requerida(o)s advertida(o)s de que deverá comparecer à audiência acima designada, por seu representante legal, portando CPF, RG e prova de representação (contrato social, estatuto, ata e carta de preposição) e poderá estar acompanhado(a) de advogado. Tratando-se de relação de consumo, fica a(o) requerida(o) ainda advertida(o) quanto aos termos do art. 6º, VIII do CDC (inversão do ônus da prova). **4- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **dvhce5**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser

0005247-67.2025.8.26.0007



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
**AV. AFONSO LOPES DE BAIÃO Nº 1736, São Paulo-SP - CEP**  
**08040-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 27 de junho de 2025. Marília dos Anjos Santos Puyssegur, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 1.011, VIII, das NSCGJ:** “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

**\*00520250373765\***



Digital

05/05/2025  
LOTE 209782

Dou ciência dos dados colhidos no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO

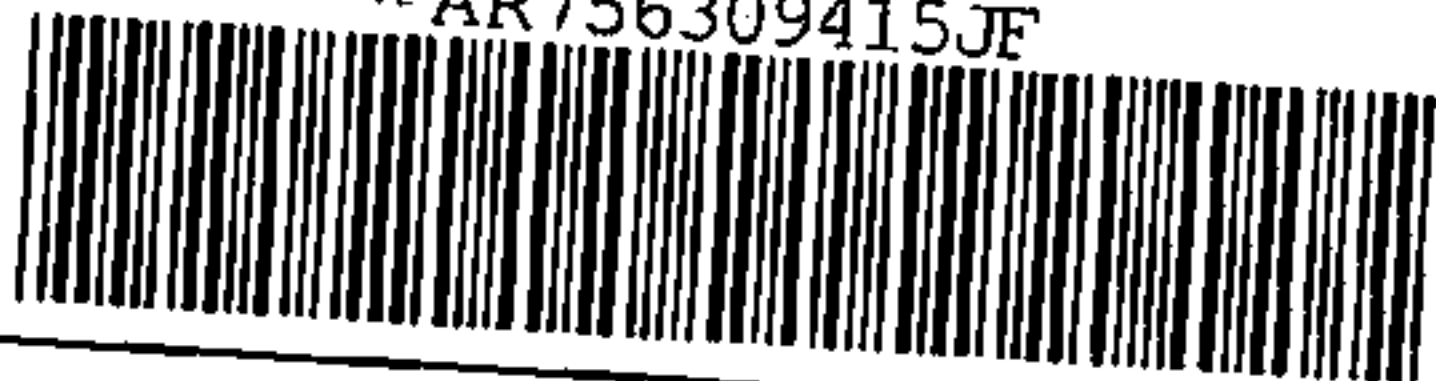
Marcio Menezes Oliveira

Rua Edgard Pinto Cesar, 340, -, Parque Santa Madalena

Sao Paulo, SP

03982-150

AR756309415JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE OPCIONAL

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**AO REMETENTE**  
**NÃO PROCURADO**

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1. 26/05/25 13:50 h
- 2. 28/05/25 13:43 h
- 3. 30/05/25 14:17 h

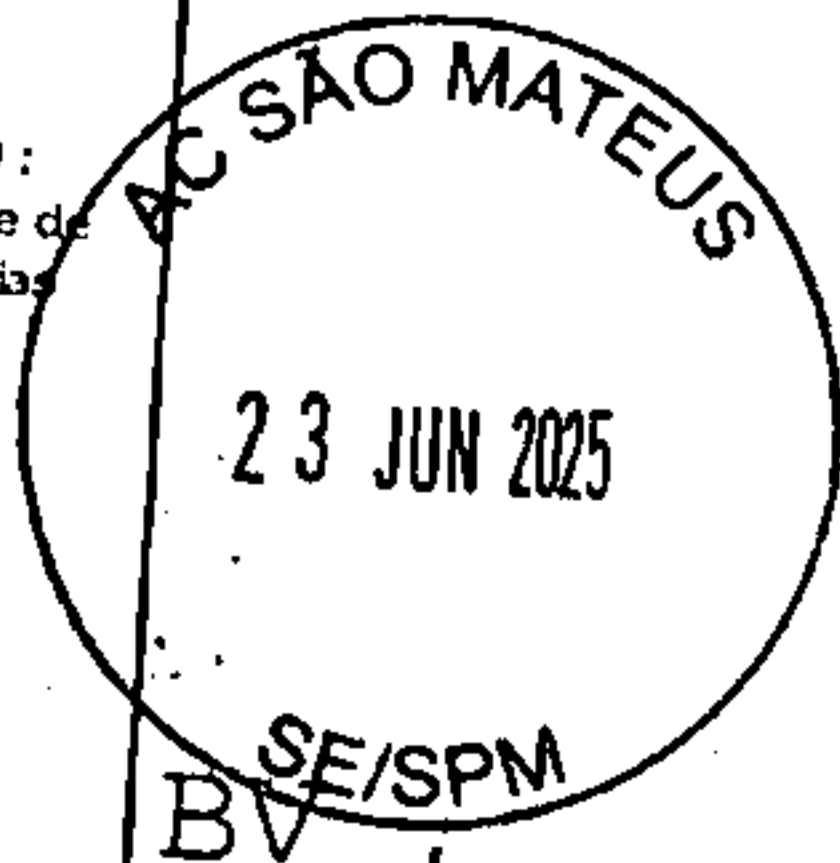
9912260497 -SE/SP  
TJ/SP

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARMO  
UNIDADE DE ENTREGA



Robiane Alves Costa  
Mstr.: 8.913.677-2  
Agente de Correios

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por V-POST-CORREIOS.COM.BR, liberado nos autos nº 03/07/2025 nº 02/01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 000524-07.2025.8.26.0007 e código RSFQYUG.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe - Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça: **Cristina Aparecida Amianti (16194)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 005.2025/037376-5 dirigi-me a Rua Edgard Pinto Cesar, 340, Parque Santa Madalena - São Paulo/SP, em 12/07/2025 às 17:05, e aí sendo, DEIXEI DE CITAR E INTIMAR Marcio Menezes Oliveira, em virtude de não mais residir no local há cerca de sete anos, segundo informações de Roberto (primo), que não soube informar onde poderia ser encontrado. Face ao exposto, devolvo o mandado ao cartório.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de julho de 2025.

Número de Cotas: 1 Ato



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA  
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AV. AFONSO LOPES DE BAIÃO Nº 1736, São Paulo-SP - CEP  
08040-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciani Retto Silva Daccache**

Vistos.

Considerando a ineficácia da citação, intime-se a parte autora para fornecer o novo endereço da parte ré no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção.

Ante a proximidade da audiência de conciliação, **libere-se a pauta.**

Int.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**INTIMAÇÃO - WHATSAPP**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, promovi a intimação da parte autora via whatsapp da decisão / sentença abaixo:

*(ATO ORDINATÓRIO): Fica Vossa Senhoria intimada a cumprir o que foi determinado na decisão judicial, nos termos do trecho a seguir:*

*(DECISÃO): Vistos. Considerando a ineficácia da citação, intime-se a parte autora para fornecer o novo endereço da parte ré no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Ante a proximidade da audiência de conciliação, libere-se a pauta. Int.*

**Advertências:**

Em caso de dúvidas ou necessidade de manifestação quanto ao processo, o(a) senhor(a) poderá acessar o balcão virtual no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/BalcaoVirtual> Esclarecemos que o andamento do processo poderá ser consultado através do site do Tribunal de Justiça com senha do processo. Sua manifestação também poderá ser encaminhada ao e-mail: saomigueljec@tjsp.jus.br, devendo constar no assunto o número do processo. **Fique atento: O número oficial do WhatsApp do TJSP é (11) 4802-9448. O aplicativo será usado apenas para envio de intimações judiciais, como agendamento de audiências. O TJSP não solicita depósitos, dados pessoais, senhas ou códigos.** Nada Mais. São Paulo, 04 de agosto de 2025. ERIC FIRMINO PRATES, Escrevente Técnico Judiciário.



# Tribunal de Justiça

*Comprovante de Envio*

Enviado Por: erprates@tjsp.jus.br

Intimado(a): Juliana Moreira da Rocha

Processo: 0005247-67.2025.8.26.0007

Documento: 328.159.068-30

Telefone: 5511952507417

Data/Hora Envio: 8/4/2025 2:05:45 PM

Status: Entregue

Data/Hora Entrega: 8/4/2025 2:05:51 PM

TJSP: Documento gerado em: 04/08/2025 17:05



---

**ENC: PROCESSO N° 0005247-67.2025.8.26.0007**

---

**De** SAO MIGUEL PAULISTA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL <saomigueljec@tjsp.jus.br>

**Data** Sex, 15/08/2025 10:42

**Para** GERALDO RODRIGUES ARARUNA <gararuna@tjsp.jus.br>

---

**De:** Juliana Moreira da rocha <julianamoreiradarocha@yahoo.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 14 de agosto de 2025 16:39

**Para:** SAO MIGUEL PAULISTA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL <saomigueljec@tjsp.jus.br>

**Assunto:** PROCESSO N° 0005247-67.2025.8.26.0007

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa Tarde, tudo bem?

Segue o endereço do Requerido Marcio de Menezes Oliveira

CPF 35936453863

Whatsapp (11) 98979-5072

Endereços do trabalho.

Estarei no aguardo.

Att.

Secundário	AV TRINTA E UM DE MARCO 2350, TABOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP - 09660000
Secundário	R BERNARDO ANTUNES ROLIM 154, JD DA LARANJEIRA ZONA LESTE - SAO PAULO - SP, CEP - 08381010

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver designada a audiência de Conciliação para o **dia 04 de novembro de 2025, às 13 horas e 50 minutos** no Fórum de São Miguel Paulista, situado na Av. Afonso Lopes de Baião, 1.736 - sala 27 (sala de conciliação). A audiência será realizada no formato PRESENCIAL, desnecessário o peticionamento indicando e-mail e solicitando envio de link. Nada Mais. São Paulo, 18 de agosto de 2025. Eu, \_\_\_\_, Gabriele Lima das Neves, Escrevente Técnico Judiciário.

**Roteiro para o autor**

Pela presente carta fica Vossa Senhoria intimada(o) a comparecer à Audiência de Conciliação acima mencionada, no prédio deste Juizado, Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, São Miguel Paulista, São Paulo. Até a referida audiência, deverá Vossa Senhoria apresentar nos autos todos os documentos pertinentes aos fatos, caso ainda não tenham sido apresentados quando da propositura da ação.

**ADVERTÊNCIAS:** Fica o(a) autor(a) advertido(a) de que o seu não comparecimento implicará na extinção do feito (Artigo 51, Inciso I da Lei 9.099/95). A presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, caput, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou. As mudanças de endereço/telefone ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local/WhatsApp anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995). 1. Apresentar esta intimação no dia da Audiência. 2. Apresentar-se convenientemente trajado(a). **3. Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário da audiência, se audiência presencial e apresentar na portaria de acesso ao Fórum e na audiência documento de identidade com foto e com CPF.**

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de dúvidas ou necessidade de manifestação quanto ao processo, o(a) senhor(a) poderá acessar o balcão virtual no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/BalcaoVirtual> Esclarecemos que o andamento do processo poderá ser consultado através do site do Tribunal de Justiça com senha do processo. Sua manifestação também poderá ser encaminhada ao e-mail: [saomigueljec@tjsp.jus.br](mailto:saomigueljec@tjsp.jus.br), devendo constar no assunto o número do processo. **Fique atento: O número oficial do WhatsApp do TJSP é (11) 4802-9448. O aplicativo será usado apenas para envio de intimações judiciais, como agendamento de audiências. O TJSP não solicita depósitos, dados pessoais, senhas ou códigos.**



# Tribunal de Justiça

*Comprovante de Envio*

Enviado Por: ganascimento@tjsp.jus.br

Intimado(a): Juliana Moreira da Rocha

Processo: 0005247-67.2025.8.26.0007

Documento:

Telefone: 5511952507417

Data/Hora Envio: 18/08/2025 13:45:32

Status: Entregue

Data/Hora Entrega: 18/08/2025 13:45:36

TJSP: Documento gerado em: 18/08/2025 16:45



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
**Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736 -São Paulo-SP - CEP 08040-000 - Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**  
 Data da Audiência: **04/11/2025 às 13:50h - sala Sala 27 - Conciliação**

Destinatário:  
 Márcio Menezes Oliveira  
 Rua Bernardo Antunes Rolim, 154, JD DA LARANJEIRA ZONA LESTE  
 São Paulo-SP  
 CEP 08381-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **Audiência de Conciliação** acima mencionada, nos termos do art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. **Desnecessária a presença de testemunhas na audiência desta data.** Não havendo acordo entre as partes, será designada audiência de instrução e julgamento para data oportuna, ocasião em que a(o) ré(u) poderá apresentar defesa, trazer provas e até três testemunhas, se quiser. Deixando de comparecer a qualquer das audiências, a(o) ré(u) será considerada(o) **REVEL**, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na petição inicial, sendo proferido julgamento de imediato. **ADVERTÊNCIA PARA PESSOA JURÍDICA:** Fica a(o) ré(u) advertida(o) de que deverá comparecer à audiência acima designada, por seu representante legal, portando CPF, RG e prova de representação (contrato social, estatuto, ata e carta de preposição com firma reconhecida) e poderá estar acompanhada(o) de advogado. A irregularidade nestes documentos poderá implicar no reconhecimento dos efeitos da revelia (presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor), salvo se o contrário resultar da convicção do juiz. O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatícios (§ 4º do art. 9º da Lei nº 9.099/1995). Tratando-se de relação de consumo, fica a(o) ré(u), ainda, advertida(o) quanto aos termos do art. 6º, VIII do CDC (inversão do ônus da prova). Advirto que as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995). **1.** Apresentar esta Carta no dia da Audiência. **2.** Apresentar-se convenientemente trajado(a). **3.** Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário da audiência, se audiência presencial e apresentar na portaria de acesso ao Fórum e na audiência documento de identidade com foto e com CPF. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que sobrepõe a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

São Paulo, 18 de agosto de 2025. Gabriele Lima das Neves - Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
**Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736 -São Paulo-SP - CEP 08040-000 - Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**  
 Data da Audiência: **04/11/2025 às 13:50h - sala Sala 27 - Conciliação**

Destinatário:  
 Márcio Menezes Oliveira  
 Avenida Trinta e Um de Marco, 2350, Taboão  
 São Bernardo do Campo-SP  
 CEP 09660-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **Audiência de Conciliação** acima mencionada, nos termos do art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. **Desnecessária a presença de testemunhas na audiência desta data.** Não havendo acordo entre as partes, será designada audiência de instrução e julgamento para data oportuna, ocasião em que a(o) ré(u) poderá apresentar defesa, trazer provas e até três testemunhas, se quiser. Deixando de comparecer a qualquer das audiências, a(o) ré(u) será considerada(o) **REVEL**, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a) na petição inicial, sendo proferido julgamento de imediato. **ADVERTÊNCIA PARA PESSOA JURÍDICA:** Fica a(o) ré(u) advertida(o) de que deverá comparecer à audiência acima designada, por seu representante legal, portando CPF, RG e prova de representação (contrato social, estatuto, ata e carta de preposição com firma reconhecida) e poderá estar acompanhada(o) de advogado. A irregularidade nestes documentos poderá implicar no reconhecimento dos efeitos da revelia (presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor), salvo se o contrário resultar da convicção do juiz. O réu, sendo pessoa jurídica ou titular de firma individual, poderá ser representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatícios (§ 4º do art. 9º da Lei nº 9.099/1995). Tratando-se de relação de consumo, fica a(o) ré(u), ainda, advertida(o) quanto aos termos do art. 6º, VIII do CDC (inversão do ônus da prova). Advirto que as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo deverão ser comunicadas pelas partes ao juízo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação (art. 19, § 2º, da Lei nº 9.099/1995). **1.** Apresentar esta Carta no dia da Audiência. **2.** Apresentar-se convenientemente trajado(a). **3.** Comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário da audiência, se audiência presencial e apresentar na portaria de acesso ao Fórum e na audiência documento de identidade com foto e com CPF. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que sobrepõe a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Fica(m) a(s) parte(s) expressamente advertida(s) de que, por se tratar de processo que tramita no Juizado Especial Cível, os prazos processuais contam-se da data da ciência do ato respectivo, e não da juntada aos autos do comprovante de intimação e/ou citação.

São Paulo, 18 de agosto de 2025. Gabriele Lima das Neves - Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA COMde SÃO PAULO**

Foro Regional V - São Miguel Paulista

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV786972591BR**. Nada Mais. São Paulo, 19 de agosto de 2025.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA COMde SÃO PAULO

Foro Regional V - São Miguel Paulista

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número **BV786972614BR**. Nada Mais. São Paulo, 19 de agosto de 2025.



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE ITAQUERA/SP.

Processo nº 0005247-67.2025.8.26.0007

### ACIDENTE DE TRÂNSITO

#### MARCIO DE MENEZES OLIVEIRA,

brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 405822637-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.364.538-63, residente e domiciliado na rua Bernardo Antunes Rolin 154, casa 1. Jd. das Laranjeiras, SP, CEP 08381-010, telefone (11) 9.8979-5072, email logmenezes@gmail.com, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração anexa, com endereço profissional na avenida Ragueb Chohfi nº 5095, Jardim Três Marias, sala 5, 1º andar, CEP 08375-000, telefone 11 22281893, email realdo@rcjuridico.com.br, que lhe move **JULIANA MOREIRA DA ROCHA**, já devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar **CONTESTAÇÃO**, com fulcro nos artigos 335 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir:

#### **I – DOS FATOS**

Na verdade os fatos não aconteceram como narrou a Requerente na petição inicial.

A Requerente não apresentou ao autos quaisquer provas do acidente ou resistência a sua pretensão, tão pouco provas do valores gastos para a reparação do dano do veículo, ou não qualquer orçamento comprovando os valores exigidos.





O artigo 373 do Código de Processo Civil (CPC) estabelece que cabe ao autor provar o fato constitutivo do seu direito, enquanto ao réu cabe provar a existência de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor.

Mas o Requerido assume a responsabilidade dos fatos e resolve pagar o valor exigido pela Requerente no valor de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) e nada mais.

O Réu apresenta o comprovante de depósito judicial no montante exigido pela Requerente(doc. 1)

## **I – DOS PEDIDOS**

**Pelo todo exposto**, requer seja o valor ofertado como acordo de proposta de reparação do dano amigável entre as partes, dando Vossa Excelência cumprido a obrigação, com a extinção do feito.

**Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 25 de agosto de 2025.**

**REALDO CORREIA  
OAB/SP nº 314.877**



## PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

### OUTORGANTE:

MARCIO DE MENEZES OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro, motorista aplicativo, telefone (11) 9.8979-5072, e-mail logmenezes@gmail.com, portador(a) da cédula de identidade RG nº 405822637 SSP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 359.364.538-63, residente e domiciliado(a) na rua Bernardo antunes Rolin 154, casa, Jd. das Larajeiras, CEP 08381-010, São Mateus, SP.

### OUTORGADO:

REALDO CORREIA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 314.877, com escritório na av. Ragueb Chohfi nº 5095, sala 5, 1º andar, Jd. Três Maria, CEP 08375-000, whatsapp (11) 2228-1893, e-mail realdo@rcjuridico.com.br.

### PODERES:

Para o foro em geral, com cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e ou oportunos. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 16 de julho de 2025.

  
MARCIO DE MENEZES OLIVEIRA  
OUTORGANTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: MARCIO DE MENEZES OLIVEIRA 11º FABRICACAO: 25/04/2014

3 DATA LOCAL E UF DO NASCIMENTO: 17/11/1986 SAO PAULO/SP

4ª DATA FINECISO: 11/03/2024 4º VALIDADE: 19/05/2033 ACC: D

4º DOC. IDENTIFICACAO (ORIG. EMISSOR / UF): 406822637 S.S.P.S.P.

4º CPF: 359.304.538-03 5º Nº REGISTRO: 06052836246 6º CAT. HABIL: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FUNCAO: RAMUNDO LACIO DE OLIVEIRA SILVA

EVA DE MENEZES OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	D	10	11	12
A			19/05/2033		D1			
A1					BE			
B			19/05/2033		CF			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

13 LOCAL: SAO PAULO, SP

14 ASSINATURA DO EMISSOR: 87609452153 6P02328513

PROIBIDO O USO DE FERRIMENTAS MEDICINAIS

2756746814

PROIBIDO O USO DE FERRIMENTAS MEDICINAIS

2756746814

SÃO PAULO



## Comprovante de pagamento

16 JUL 2025 - 16:53:54

Valor R\$ 1.200,00

### Destino

Favorecido SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

Banco BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 15 AGO 2025

Código de barras  
001900000902  
836585014317  
190291704117  
40000120000

### Origem

Pagador Marcio de Menezes Oliveira

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência 0001

Conta 2645857-7

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 68780351-704d-4ef4-8275-55d53c99596b

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.  
Caso necessite de atendimento, acesse o [Me ajuda](#)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO  
JUIZADO ESPECIAL DE ITAQUERA/SP.**

**Processo nº 0005247-67.2025.8.26.0007**

**ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**MARCIO DE MENEZES OLIVEIRA**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que lhe move **JULIANA MOREIRA DA ROCHA**, também devidamente qualificada nos autos, vem à Vossa Excelência, juntar o boleto bancário do depósito do acordo anexo, efetuado às fls. 57.

**Nestes termos,  
pede deferimento.  
São Paulo, 29 de agosto de 2025.**

**REALDO CORREIA  
OAB/SP nº 314.877**



**INSTRUÇÕES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: Juliana Moreira da Rocha**

**Réu: MARCIO MENEZES OLIVEIRA**

**SÃO PAULO Foro Regional V - São - Cartório Da 1ª Vara Do Ju**

**Processo: 00052476720258260007 - ID 081020000177837850**

**GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO**

**PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: Pagamento do valor do pedido dfa Autora**



Pague via Pix com o QrCode ao lado

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02836.585014 31719.029170 4 11740000120000</b>			Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		MARCIO DE MENEZES OLIVEIRA CPF: 359.364.538-63				
Beneficiário Final		TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00052476720258260007 - 51174001000193 SÃO PAULO Foro Regional V - São - Cartório Da 1ª Vara Do Ju				
No. Documento	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Pago		
28365850131719029	81020000177837850	15/08/2025	1.200,00	1.200,00		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço		BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ				
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica				
2234 / 99747159-X						

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02836.585014 31719.029170 4 11740000120000</b>				
Local de Pagamento		PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL				Data de Vencimento	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ				15/08/2025	
Agência/Código do Beneficiário		2234 / 99747159-X					
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número		
15/08/2025	81020000177837850	ND	N	16/07/2025	28365850131719029		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento		
81020000177837850	17	R\$			1.200,00		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000177837850				(-) Desconto/Abatimento	
Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep							
						(+ Juros/Multa	
						(-) Valor Cobrado	
						1.200,00	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		MARCIO DE MENEZES OLIVEIRA CPF: 359.364.538-63				
Beneficiário Final		TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00052476720258260007 - 51174001000193 SÃO PAULO Foro Regional V - São - Cartório Da 1ª Vara Do Ju				
Código de Baixa		Autenticação Mecânica				Ficha de Compensação
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193						



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REALDO CORREIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/08/2025 às 13:11, sob o número WSMIP25702509335. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005247-67.2025.8.26.0007 e código Ou1DrZLR.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA  
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AV. AFONSO LOPES DE BAIÃO Nº 1736, São Paulo-SP - CEP  
08040-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciani Retto Silva Daccache**

Vistos.

Dispensado o relatório nos termos do artigo 38, da Lei nº 9099, de 1995.

Fundamento. Decido.

A autora pretende o recebimento de indenização por danos materiais, correspondente ao valor orçado para recomposição do veículo envolvido em acidente que aduz ter sido causado pelo requerido.

Citado, o réu responsabilizou-se pelo ocorrido, depositando o valor dos danos materiais pleiteados.

Assim, não tendo sido formulado pedido adicional pela requerente, homologo o reconhecimento jurídico, julgando procedente o pedido, nos termos do artigo 487, III, "a" do Código de Processo Civil.

Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta fase processual.

Defiro o levantamento do valor depositado, após indicação de dados bancários pela requerente.

Retire-se da pauta de audiências.

Oportunamente, arquivem-se os autos com as devidas formalidades.

P.R.I.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA  
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AV. AFONSO LOPES DE BAIÃO Nº 1736, São Paulo-SP - CEP  
08040-000  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



---

**ENC: PROCESSO N° 0005247-67.2025.8.26.0007**

---

**De** SAO MIGUEL PAULISTA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL <saomigueljec@tjsp.jus.br>

**Data** Seg, 01/09/2025 16:52

**Para** GERALDO RODRIGUES ARARUNA <gararuna@tjsp.jus.br>

---

**De:** Juliana Moreira da rocha <julianamoreiradarocha@yahoo.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 1 de setembro de 2025 16:51

**Para:** SAO MIGUEL PAULISTA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL <saomigueljec@tjsp.jus.br>

**Assunto:** Re: PROCESSO N° 0005247-67.2025.8.26.0007

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa Tarde, Tudo bem?

Segue meus dados Bancários para receber a indenização.

Juliana Moreira da Rocha

CPF 328.159.068-30

Banco Itaú

Agencia 6764

Conta corrente 17245-5

**PAZ AMOR E CARIDADE**

Em quinta-feira, 14 de agosto de 2025 às 16:39:10 BRT, Juliana Moreira da rocha <julianamoreiradarocha@yahoo.com.br> escreveu:

Boa Tarde, tudo bem?

Segue o endereço do Requerido Marcio de Menezes Oliveira

CPF 35936453863

Whatsapp (11) 98979-5072

Endereços do trabalho.

Estarei no aguardo.

Att.

Secundário	AV TRINTA E UM DE MARCO 2350, TABOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP - 09660000
Secundário	R BERNARDO ANTUNES ROLIM 154, JD DA LARANJEIRA ZONA LESTE - SAO PAULO - SP, CEP - 08381010

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0944/2025, encaminhada para publicação.

Advogado  
Realdo Correia (OAB 314877/SP)

Forma  
DJEN

Teor do ato: "Assim, não tendo sido formulado pedido adicional pela requerente, homologo o reconhecimento jurídico, julgando procedente o pedido, nos termos do artigo 487, III, "a" do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro o levantamento do valor depositado, após indicação de dados bancários pela requerente. Retire-se da pauta de audiências. Oportunamente, arquivem-se os autos com as devidas formalidades. P.R.I."

São Paulo, 2 de setembro de 2025.

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 03/09/2025****Certidão de publicação 204648****Intimação****Número do processo:** 0005247-67.2025.8.26.0007**Classe:** PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** Foro Regional V - São Miguel Paulista - 1ª Vara do Juizado Especial Cível**Tipo de documento:** Intimação**Disponibilizado em:** 03/09/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** MÁRCIO MENEZES OLIVEIRA**Advogado(a):** REALDO CORREIA - OAB SP - 314877**Teor da Comunicação**

Processo 0005247-67.2025.8.26.0007 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito - Márcio Menezes Oliveira - Assim, não tendo sido formulado pedido adicional pela requerente, homologo o reconhecimento jurídico, julgando procedente o pedido, nos termos do artigo 487, III, "a" do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro o levantamento do valor depositado, após indicação de dados bancários pela requerente. Retire-se da pauta de audiências. Oportunamente, arquivem-se os autos com as devidas formalidades. P.R.I. - ADV: REALDO CORREIA (OAB 314877/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qOELQJv6bBsw08EfXTND3aG6yo3rGz/certidao>  
Código da certidão: qOELQJv6bBsw08EfXTND3aG6yo3rGz



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**INTIMAÇÃO - WHATSAPP**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, promovi a intimação da parte autora via whatsapp da decisão / sentença abaixo:

*"[...] Assim, não tendo sido formulado pedido adicional pela requerente, homologo o reconhecimento jurídico, julgando procedente o pedido, nos termos do artigo 487, III, "a" do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta fase processual. **Defiro o levantamento do valor depositado, após indicação de dados bancários pela requerente.** Retire-se da pauta de audiências. Oportunamente, arquivem-se os autos com as devidas formalidades."*

**(ATO ORDINATÓRIO):** Fica Vossa Senhoria intimada a indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, seus dados bancários para viabilizar a expedição de MLE.

**Advertências:**

Em caso de dúvidas ou necessidade de manifestação quanto ao processo, o(a) senhor(a) poderá acessar o balcão virtual no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/BalcaoVirtual> Esclarecemos que o andamento do processo poderá ser consultado através do site do Tribunal de Justiça com senha do processo. Sua manifestação também poderá ser encaminhada ao e-mail: saomigueljec@tjsp.jus.br, devendo constar no assunto o número do processo. ***Fique atento: O número oficial do WhatsApp do TJSP é (11) 4802-9448. O aplicativo será usado apenas para envio de intimações judiciais, como agendamento de audiências. O TJSP não solicita depósitos, dados pessoais, senhas ou códigos.*** Nada Mais. São Paulo, 03 de setembro de 2025. ERIC FIRMINO PRATES, Escrevente Técnico Judiciário.



# Tribunal de Justiça

Comprovante de Envio

Enviado Por: erprates@tjsp.jus.br

Intimado(a): Juliana Moreira da Rocha

Processo: 0005247-67.2025.8.26.0007

Documento: 328.159.068-30

Telefone: 5511952507417

Data/Hora Envio: 03/09/2025 10:30:15

Status: Entregue

Data/Hora Entrega: 03/09/2025 10:30:20

TJSP: Documento gerado em: 03/09/2025 13:30

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0947/2025, encaminhada para publicação.

Advogado  
Realdo Correia (OAB 314877/SP)

Forma  
DJEN

Teor do ato: "[...] Assim, não tendo sido formulado pedido adicional pela requerente, homologo o reconhecimento jurídico, julgando procedente o pedido, nos termos do artigo 487, III, "a" do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro o levantamento do valor depositado, após indicação de dados bancários pela requerente. Retire-se da pauta de audiências. Oportunamente, arquivem-se os autos com as devidas formalidades." (ATO ORDINATÓRIO): Fica Vossa Senhoria intimada a indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, seus dados bancários para viabilizar a expedição de MLE."

São Paulo, 3 de setembro de 2025.

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 04/09/2025****Certidão de publicação 70078****Intimação****Número do processo:** 0005247-67.2025.8.26.0007**Classe:** PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** Foro Regional V - São Miguel Paulista - 1ª Vara do Juizado Especial Cível**Tipo de documento:** Intimação**Disponibilizado em:** 04/09/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** MÁRCIO MENEZES OLIVEIRA**Advogado(a):** REALDO CORREIA - OAB SP - 314877**Teor da Comunicação**

Processo 0005247-67.2025.8.26.0007 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito - Márcio Menezes Oliveira - "[...] Assim, não tendo sido formulado pedido adicional pela requerente, homologo o reconhecimento jurídico, julgando procedente o pedido, nos termos do artigo 487, III, "a" do Código de Processo Civil. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro o levantamento do valor depositado, após indicação de dados bancários pela requerente. Retire-se da pauta de audiências. Oportunamente, arquivem-se os autos com as devidas formalidades." (ATO ORDINATÓRIO): Fica Vossa Senhoria intimada a indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, seus dados bancários para viabilizar a expedição de MLE. - ADV: REALDO CORREIA (OAB 314877/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDG6zOsEAasvTQm9g1ZebmAjO/certidao>  
Código da certidão: lkWByzDG6zOsEAasvTQm9g1ZebmAjO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 02, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763.1427, São Paulo-SP - E-mail:

saomigueljec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005247-67.2025.8.26.0007**  
 Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Juliana Moreira da Rocha**  
 Requerido: **Márcio Menezes Oliveira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que emiti o Mandado de Levantamento Eletrônico quanto ao(s) depósito(s) de página(s) 59 e em conformidade com o(s) comando(s) de página(s) 60, com a opção de transferência à(s) conta(s) bancária(s) informada(s) na(s) página(s) 62, **no valor de R\$ 1.213,18**, tendo como beneficiário(a) **a autora**. Certifico ainda que não cabe mais recurso quanto ao deferimento do levantamento do valor mencionado. Nada Mais. São Paulo, 04 de setembro de 2025. Eu, \_\_\_\_, Silvana Silva Souza, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**